



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná
CNPJ N° 76.208.842/0001-03

LEI N° 039/2013

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública Municipal
"Associação de Desenvolvimento dos
Produtores do Reassentamento Rural
Caxias- Grupo Saudades do Iguaçu".

A Câmara Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Noemi Schmidt de Moura, Prefeita, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a "Associação de Desenvolvimento dos Produtores do Reassentamento Rural Caxias- Grupo Saudades do Iguaçu", CNPJ N ° 01.614.233/0001-47, com sede no Município de Catanduvas-Paraná, que congrega os produtores do Programa do Reassentamento Rural Caxias- Grupo Saudades do Iguaçu.

Parágrafo Único - A Entidade deve comprovar ao Poder Executivo a regularidade de sua personalidade jurídica a fim de gozar dos benefícios da presente Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Catanduvas/PR, em 21 de novembro de 2013.


NOEMI SCHMIDT DE MOURA

PREFEITA